



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC

PARECER TÉCNICO Nº 03/2019

A CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – CBH Piracicaba-MG, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2019, em João Monlevade/MG, conforme convocação específica,

Considerando os documentos encaminhados referentes ao Processo de outorga nº 16776/2015, em especial os Pareceres emitidos pelo IGAM e pelo IBIO – AGB Doce, ambos favoráveis ao deferimento,

RECOMENDA à plenária do CBH Piracicaba-MG a aprovação do Processo de outorga nº 16776/2015, referente ao desvio total de curso de água na Mina de Fazendão, município de Catas Altas/MG, requerido pela Vale S.A., com as seguintes recomendações ao empreendedor, a serem encaminhadas para avaliação do IGAM:

- I. Providenciar os seguintes pontos de monitoramento de qualidade da água: 1) a montante do emboque no curso d'água a ser desviado; 2) a montante do desemboque no curso d'água receptor e 3) a jusante do desemboque (entre a estrutura e a sua foz com o córrego Paracatu). Periodicidade do monitoramento: mensal. Prazo: a partir da implantação do desvio;
- II. Apresentar Relatório anual ao CBH Piracicaba-MG com os dados do monitoramento de qualidade da água consolidados e comentados;
- III. A garantia dos padrões de qualidade das águas dos corpos hídricos da área de influência do empreendimento, assim como na reposição e no lançamento nos corpos d'água de acordo com as normas ambientais vigentes;



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

- IV. O atendimento, por parte do empreendedor, das exigências do órgão ambiental no que se refere à situação dos recursos hídricos em sua área de influência, no intuito de não comprometer os usos múltiplos.

João Monlevade, 19 de dezembro de 2019

Nazareno de Oliveira Barros

Presidente da CTOC do CBH Piracicaba-MG